



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.874, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de cargos no NASF da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 005/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para provimento de cargos no Núcleo de Apoio de Saúde a Família da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 005/2019, homologado pelo decreto nº 3.698, de 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal